



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 744/2010**

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor  
**OSTIM SOARES DOS SANTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **OSTIM SOARES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.624.667-0-SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, nomeado em 23 de novembro de 1992 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria de Fazenda, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 4965/2010, no período de 09 de junho de 2010 a 08 de julho de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de junho de 2010.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO DO GOV. DO PARANÁ

SECRETARIA DE GOV. E JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL

|                                         |            |       |
|-----------------------------------------|------------|-------|
| PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO         |            |       |
| DE                                      | 29 / Junho | 12010 |
| DE N.º                                  | 8943       |       |
| UMUARAMA,                               | 29 / 06    | 12010 |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |            |       |